
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 27 DE JUNHO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO DOUTOR BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Doutor BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA, como uma homenagem aos relevantes serviços prestados em favor dos interesses da Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.002, de 11/07/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.